

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 145/2014

**Defere à Desembargadora Ruth
Barbosa Sampaio, folgas
compensatórias decorrentes de
plantão judiciário.**

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, dos Excelentíssimos Juízes Convocados José Dantas de Góes e Adilson Maciel Dantas, Titulares da 11ª e 3ª Vara do Trabalho de Manaus, respectivamente, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

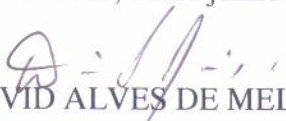
CONSIDERANDO a Informação nº 61/2014/SGPES/SM, constante do Processo TRT nº **MA-813/2009**,

CONSIDERANDO o requerimento da Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio formulado em sessão, referente à alteração da data das folgas compensatórias, anteriormente marcadas para os dias 18 e 20.6.2014, para gozo em data oportuna.

RESOLVE:

DEFERIR à Desembargadora do Trabalho RUTH BARBOSA SAMPAIO, quatro dias de folga compensatória, relativa ao plantão judiciário dos períodos de 22 a 28.7.2013 (2 folgas) (Portaria nº 1326/2013/SGP) e 7 a 13.10.2014 (2 folgas) (Portaria nº 2052/2013/SGP), sendo duas folgas para serem usufruídas nos dias 16 e 17 e duas folgas para gozo em data oportuna.

Manaus, 11 de junho de 2014.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região